



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 002/2015**

D a t a: 06 de maio de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Governador do Estado do Paraná Beto Richa, ao Secretário de Segurança Pública do Estado Fernando Francischini, e Deputados Estaduais Elio Rusch, Marcio Nunes, André Bueno, Cantora Mara Lima, Cláudia Pereira, Evandro Jr., Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Paulo Litro e Schiavinato, que votaram a favor do Projeto 252/2015 que altera as regras do Paraná Previdência, pela aprovação do projeto de confisco da previdência dos servidores estaduais, e pela opressão aos professores e servidores que estiveram presente no ato ocorrido no dia 29 de abril de 2015, na Praça Nossa Senhora de Salete, na cidade de Curitiba/PR.

Por entender que:

Primeiramente urge salientar que a Câmara Municipal de Guaíra/Pr, através de seus vereadores, como legítimos representantes políticos da população Guairense, e atendendo a inúmeras solicitações por parte destes, aprovou por unanimidade em 04/05/2015 Requerimento Verbal de autoria do vereador Almir Bueno cujo objeto é a presente moção de repúdio para declarar total reprovação aos Deputados acima elencados contra a ação de voto favorável ao projeto de lei que alterou as regras do Plano Paraná Previdência.

É necessário frisar que referidos deputados obtiveram votos dentro do Município de Guaíra, sendo que ignoraram o pedido de apoio solicitado pelos seus aliados políticos neste Município.

O massacre cometido por Policiais Militares na cidade de Curitiba representa, pois, mais um ataque dentre tantos que já se cometeram na realidade brasileira contra a classe trabalhadora em geral e os movimentos sociais organizados, o que nos leva a exigir que todos os responsáveis por essa brutal ação sejam civil, administrativa e criminalmente punidos, inclusive com afastamento imediato da função pública, para que violências como esta nunca mais se repitam.

Foram 200 (duzentos) servidores públicos estaduais feridos(as) fisicamente e milhares agredidos(as) moral e emocionalmente.

Estes professores e servidores estaduais defendem a valorização salarial da categoria e investimentos para um ensino público de qualidade. A violência policial no estado ultrapassou todos os limites, o uso da força foi praticado de forma desmedida e desproporcional e os nossos professores não merecem apanhar em praça pública só porque reivindicam direitos por eles já conquistados.

É absolutamente inadmissível que trabalhadores e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



trabalhadoras continuem sendo agredidos com a supressão de seus direitos e violentamente reprimidos quando buscam, por meio de manifestações coletivas e de greves, defender os seus interesses ou melhorar as suas condições de trabalho e de vida, sendo certo que a mobilização coletiva dos trabalhadores e dos movimentos sociais em geral está juridicamente assegurada, máxime quando voltada à efetivação dos direitos sociais e humanos consagrados constitucionalmente como resultado de conquistas históricas.

O desrespeito não foi apenas aos professores e professoras presentes, e sim, a toda classe educadora do país. Foi um fato que atingiu a honra não só de quem estava na manifestação, mas a todos os professores de nosso país. A sociedade não aceita mais este tipo de afronta, sendo extremamente necessária a apuração dos excessos cometidos bem como a punição dos responsáveis.

A atitude repressiva e violenta agride o direito democrático da manifestação e fere a liberdade de expressão, bem como desvaloriza a valiosa e incontestável atuação dos profissionais da educação, na construção de uma sociedade justa e sustentável.

Por tudo que se explana, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, atendendo ao Requerimento do vereador Almir, manifesta, portanto, através desta MOÇÃO, total repúdio a aprovação do Projeto de Lei que alterou as regras do Paraná Previdência, bem como ao tratamento da Polícia Militar e do Governo do estado do Paraná, dispensado aos servidores públicos estaduais na cidade de Curitiba-PR no dia 29/04/2015. Para tanto, encaminha cópia da presente moção ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Paraná, ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná e aos Deputados Estaduais acima mencionados, que foram obtiveram votos no Município de Guairá/Pr e foram a favor do projeto de lei n. 252/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 06 de maio de 2015.

**ALMIR BUENO**  
Vereador autor